



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO

Ao expediente:
Sala de Sessão _____

04 NOV. 2019

Secretaria(a)

REQUERIMENTO Nº 282/2019

PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, BRUNO DELGADO PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB e demais vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Julio de Oliveira Moreira, Diretor Presidente da Empresa Aegea (Águas de Sorriso), ao Senhor Ricardo Saboya, Diretor Executivo da Empresa Aegea e ao Senhor Tiago Holz Coutinho, Gestor da Unidade Águas de Sorriso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Gilmar Ribas de Campos, Presidente da AGER – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, **requerendo da Empresa Águas de Sorriso, a reativação do ponto de apoio para reparo e manutenção na rede de distribuição de água no distrito de Primavera, bem como um funcionário para atendimento diário aos usuários.**

JUSTIFICATIVAS

É fundamental que se garanta aos cidadãos do distrito de Primavera um atendimento que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que seja reativado o Ponto de Apoio com atendente, para reparo e manutenção na rede de distribuição de água seja efetivo.

Considerando que o distrito de Primavera fica a 40 km do município de Sorriso/MT, e os serviços de reparo e manutenção ficam prejudicados pela distância;

Ademais a reativação deste “Ponto de Apoio” além de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos do distrito também fornecerá melhores condições para a execução dos serviços.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso), faz-se necessário, o presente requerimento.

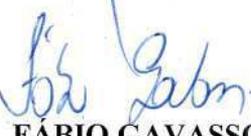
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2019.


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereadora PSB